



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº 654 REQUERIMENTO 22 / 2017  
Autor RICARDO LONGATTI FRANÇA  
Ementa REQUER INFORMAÇÕES ACEPÇA DA OBRA DO VIADUTO DO JARDIM HUBERT.

### ANDAMENTO

ENTRADA 05/05/17 HORA: \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0654/LP VENCIMENTO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: 10 - 06/05/17 PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: RETIRADO

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102  
p

## REQUERIMENTO 022/2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, informações acerca da obra do viaduto do Jardim Hubert.

No dia 18 de abril de 2017, foi enviado o ofício 0528/2017 ao Sr. Nilson Gaspar, questionando se a obra do viaduto do Jardim Hubert estava parada e se sim, o porquê. Até a presente data não obtivemos nenhuma resposta, agora solicitamos gentilmente as seguintes informações:

- Em algum momento a obra ficou parada? Se sim, por qual período e por quais motivos?
- No balancete de despesas do município do período de 01/12/2015 à 31/12/2015 foi empenhado um valor de R\$ 5.289.436,22 para a construção da obra em questão (Cod 1012), mas consta que nenhuma parte deste valor foi liquidada e efetivamente paga, porquê?
- Favor enviar tabela constando todos os valores efetivamente pagos na obra em questão.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

**Ricardo Longatti França**

**Vereador**

Recebido, pelo  
Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
14

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 654 / 2017

Data da Entrada 05/05/2017 Hora da Entrada 15:01:00 Vencimento

Proposição Número 22 / 2017

Proposição Requerimento

Autor RICARDO LONGATTI FRANÇA

Assunto Informações sobre viaduto do Jardim Hubert

VISTAS 10 DIAS  
VER. CEBOLINHA  
APROVADO  
em 8517  
M!

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 8517

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 4  
H

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 05/05/17, sob nº 22/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0684/17, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05/05/17.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)**

**38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*fls 05*  
*[Handwritten signature]*

Processo n° 654 - REQUERIMENTO - no.22/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de **fls.04** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".  
Indaiatuba, 08 de maio de 2017.

**José Arnaldo Carotti**  
**Assessor Jurídico**

**Despacho do Presidente:**

**Vistos,**

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

**Câmara Municipal de Indaiatuba, 08 de maio de 2017.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi **RETIRADO**, a pedido do autor, aos 25/05/14, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 06 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/05/14.

*Handwritten signature of Thais Gomes de Sousa*

Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Inácia Maria Macella**  
Diretora de Secretaria